

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº241/2018

Publicado no DOC em 09/08/20148 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2018.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
PRESIDENTE COMAS-SP

ATA Nº13/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos dezessete dias de julho de dois mil e dezoito, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº210/2018, com a presença do(a)s:

Conselheiro(a)s Titulares: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luis Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Maria Silvia Coviello Boscaino, Damaris Lacerda Abreu, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Maria Aparecida de Laia, Hélio de Oliveira e Alexandre Macaroni Nardy. **Conselheiro**

(a)s Suplentes: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Écio de Almeida Silva, Anna Beatriz Langué Peranovich, Tamara dos Santos Cereja, Rafael Carvalho Outonne, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Isabel Meunier Ferraz e Ítalo Souza Cunha . **Faltas**

Justificadas: Maria Silvia Cavasin Matano e Maria Cristina P. Marques Marim.

Composição da Mesa de Deliberação: Luís Lorente Vila, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Maria Silvia Coviello Boscaino, Damaris Lacerda Abreu, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Hélio de Oliveira, Maria Aparecida de Laia e Alexandre Macaroni Nardy. **Convidado (a)s:** Alexandre Frederico – Usuário do C.A Jaçanã, Olga Cristiane Lembo – Doutores da Alegria, Carlos Nambu – Rede Salesiana Brasil de Ação Social e Jurandir Santo Zaneti – CRAS Moóca.

1) Secretaria Executiva; 1.1) Posse dos Conselheiros (Ofício GABSF nº 575/2018, 17 de maio de 2018; Portaria de substituição nº 513 de 28 de junho de 2018 e Portaria de substituição nº 513 de 28 de junho de 2018); Os conselheiros não compareceram para tomar posse. **1.2) Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros (as);** feita verificação do quórum pela presidente Eliana Fernandes Loureiro Victoriano. **2) Aprovação da Pauta;** A conselheira Anna Beatriz pede uma inclusão de pauta, um debate sobre a portaria sgm nº 112, de 12/07/2018 - constitui GT com a finalidade de elaborar diagnóstico da estrutura de participação social por meio de conselhos, na cidade de São Paulo. A inclusão é aprovada por consenso. Aprovada a pauta.

2.1) Aprovação de ATA – Plenária Ordinária de 12/06/2018; A ATA foi aprovada. Só ficou uma questão de confirmar a lista de presença da plenária se constava o nome da conselheira Maria Silvia Cavasin Matano e acrescentar na ATA. **2.2) Secretaria Executiva do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 13/07/2018;**

Conselho Diretor Ampliado

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 13/07/2018

Horário: 13:30hs

Conselheiros Presentes:

Poder público: Eliana Fernandes Loureiro Victoriano e Maria Aparecida de Laia.

Sociedade Civil: Darlene T. A. Afonso, David Oscar, Dulcinea Pastrello, Damaris Lacerda Abreu, Natanael de Jesus Oliveira e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Odaly de Alcântara, Vânia Baptista Nery, Marcela Luchetta Bressani e Ana Carolina Nascimento.

Ausentes: Luciano José Alves da Luna e Max Nicola Gonçalves Lucio (Justificado).

Pauta:

1) PARA CIÊNCIA

Ofício nº 1762/2018 – Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Defesa dos Interesses difusos e Coletivos.

Assunto: Fiscalização da entidade de acolhimento institucional “SAICA Abrigo Marly Cury”.

Documentação complementar enviada pela SMDHC/DPS/SECMDCA/CPMP - Comissão Permanente de Políticas Públicas em 26/06/2018:

- Ata da reunião conjunta do CMDCA e COMAS sobre ofício 1762/2018.

- Despacho da Comissão Permanente de Políticas Públicas.

Docs. já encaminhados à CPP.

Encaminhamento: Para ciência. CPP

Processo 6024.2018/0003925-2 – Prestação de Contas Federal: SMADS/ATF solicita que o COMAS confirme data de apresentação da Prestação de Contas Federal para a CFO.

Encaminhamento: Para ciência. CFO

Resposta da SMADS/CG ao ofício COMAS 172/2018 referente à solicitação de esclarecimentos sobre os repasses às entidades que executam serviços na assistência social do mês de janeiro de 2018. Resposta até 25 de junho.

-Pede prorrogação do prazo para resposta em 10 dias.

Encaminhamento: Enviar para CFO

Resposta da SMADS/CG ao ofício COMAS 174/2018 referente à solicitação da prestação de contas e do plano de ação das emendas parlamentares aprovadas pelo COMAS no ano de 2017. Resposta até 25 de junho.

- Pede prorrogação do prazo para resposta em 10 dias.

Encaminhamento: Enviar para CFO

Resposta da SMADS/CG ao ofício COMAS 175/2018 referente à solicitação da prestação de contas do IGD-Bolsa e do IGD-SUAS de 2017, e a prestação de contas do IGD-Bolsa e IGD-SUAS do primeiro semestre de 2018. Resposta até 25 de junho.

- Pede prorrogação do prazo para resposta em 15 dias.

Encaminhamento: Enviar para CFO

Resposta da SMADS/CG ao ofício COMAS 173/2018 referente à solicitação sobre o andamento do vale-refeição, destinado aos representantes da sociedade civil, do segmento de usuários.

Resposta até 25 de junho.
- Pede prorrogação do prazo para resposta em 15 dias.

Encaminhamento: Enviar para CFO

SMADS/COVS - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial:
Em resposta ao ofício COMAS 158/2018, que pede informações atualizadas sobre demanda e oferta dos CCAs no município, encaminha relatórios elaborados com a finalidade de analisar as ofertas de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, e adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, ofertados pela SMADS em parceria com Organizações da Sociedade Civil.

Encaminhamento: Enviar para CPP

Resposta da SMADS/CG ao ofício COMAS 142/2018 referente à solicitação de informações sobre composição de cestas básicas para uma família.
Doc. encaminhado à CFO.

Encaminhamento: Para ciência. CFO

SINDSEP encaminha ata completa da reunião com a SMADS no dia 08.05.2018.
Item 2 se refere ao COMAS-SP.

Encaminhamento: Para ciência. Arquivo.

SMADS/GAB encaminha ofício 597/2018 enviado ao Secretário Nacional de Renda de Cidadania, referente ao IGD-BOLSA, solicitando a liberação dos recursos referentes ao apoio financeiro de acordo com o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família do mês de novembro de 2017. Encaminha ainda, comprovante de depósito.

Encaminhamento do CDA: Informativo. A verba retornou para o município no dia 22/05/2018.

Destaque da Conselheira Darlene: A conselheira Darlene diz que muitos conselheiros já têm conhecimento sobre o assunto, que foi um problema no fim da gestão anterior, que foi enviado ao conselho um documento que todos entenderam como um inquérito civil mas que SMADS colocou como uma diligência, que trata sobre a verba do IGD-BOLSA que segundo o MDS ela foi colocada no sistema fora do prazo e por consequência esse dinheiro no valor de R\$ 1.800.000,00 não veio para o município, mas que o conselho sempre teve a certeza que todos os prazos foram cumpridos e que ocorreu um problema no sistema do próprio MDS, que dizia que o prazo era até dia 02/11/2017 só que o sistema fechou no dia 31/10/2017, e que o MDS identificou o erro e enviou um pedido de desculpas ao COMAS e essa verba retornou ao município no **dia 26/06/2018**. A proposta da conselheira Darlene é a construção de um comunicado para deixar a sociedade civil em geral ciente que o erro não foi do COMAS que cumpriu o prazo. A conselheira Cecilia questiona se não vamos colocar nesse comunicado que a SMADS não tomou as medidas necessárias. A conselheira Darlene diz que isso poderá ser discutido na plenária em que o comunicado for apresentado. A conselheira Tamara pergunta se a SMADS também fez um pedido de desculpa para o COMAS igual ao MDS, lembrando que a ex – conselheira Fernanda Campana não contou com qualquer apoio da SMADS e que precisou de contatos próprios para realizar sua defesa frente ao Ministério Público. O conselheiro Luis diz que seria interessante que a ex –conselheira escrever uma carta de desagravo e essa ser carta ser anexada ao comunicado do COMAS, e que esse comunicado seja elaborado por um grupo que tenha conhecimento do caso. A conselheira Maria Isabel diz que concorda com a proposta da conselheira Darlene de elaborar um comunicado informando a sociedade sobre o que realmente ocorreu, porém não concorda com algumas falas posteriores como, por exemplo, a culpa é de SMADS, até por que não cabe ao conselho colar essas questões. O conselheiro Écio diz que concorda com o comunicado, mas que o mesmo deve se limitar a falar do conselho e não entrar no mérito de culpar SMADS ou fazer a defesa da ex- conselheira Fernanda Campana, que apesar de tudo ter sido resolvido o conselho precisa aprender com os erros, que existia um prazo e que precisamos priorizar tudo que tem prazos e evitar enviar em cima da hora. O conselheiro Hélio diz que na época que a ex- conselheira Fernanda Campana comunicou a ele sobre a situação foi uma surpresa, que ele sentou com o chefe de gabinete José Castro e que o mesmo o mostrou um documento que tinha enviado para o Ministério

publico e para o COMAS, e informou que a SMADS em si cumpriu todos os prazos que agora era com o COMAS, que não cumpriu o prazo e que a verba já estava perdida. O conselheiro Hélio finaliza dizendo que concorda com um comunicado de esclarecimento dos fatos. A conselheira Darlene acha complicado colocar qualquer culpa na SMADS nesse episódio sendo que o MDS reconheceu o erro, e lembra uma fala da ex-conselheira Viviane Delgado que disse que houve uma série de erros e para ela Darlene a única parte que não errou foi o COMAS, que o conselho aprovou dentro do prazo e a informação foi inserida no sistema do MDS no dia 01/11/2018 e o prazo era até dia 02/11/2018. Que ela não propôs discutir o conteúdo do comunicado agora na plenária e que criar um grupo para elaboração desse comunicado seria o ideal. O convidado Carlos Nambu diz que esse documento deve ser enviado para o Ministério Público para encerrar o inquérito civil e que essa resposta o COMAS posteriormente torna publica. A conselheira Girlândia diz que vai ler um informe sobre o episódio e que gostaria que constasse em ATA, a conselheira Darlene pergunta de quem é esse informe que isso é importante constar em ATA, a conselheira Girlândia responde que recebeu da ex – conselheira Fernanda Campana e que como o assunto está sendo discutido no momento ela acha importante que todos tenham acesso. A conselheira Girlândia inicia a leitura do informe. Ao dar este informe, é importante traçarmos um histórico de como ocorreu todo este processo: No dia 02/01/2018, chegou ao Comas (que encontrava-se em recesso) o Ofício n.01/2018 de SMADS, assinado pelo Sr. José Castro solicitando informações a respeito do preenchimento do Suasweb, que dado o atraso, fez com que o município de São Paulo perdesse o repasse do IGDPBF no valor de R\$ 1.800.000,00. Retornando do recesso oficial, a presidência e o Conselho Diretor tomaram conhecimento de tal documento apenas no dia 22 de janeiro, em reunião presencial do Conselho Diretor Ampliado. Neste ato, o Sr. José Castro informa que protocolou este ofício dia 02/01 e que precisava de respostas, visto que seria questionado por diversas instituições a respeito da perda desta verba. A presidência à ocasião argumentou, informando que todo o procedimento que lhe cabia, havia sido executado e que como de praxe, a secretaria executiva só faria o upload da resolução para o sistema. A Sra. Rosanne da Silva Berthauld, presente à reunião, informou que isso não adiantava argumentar já que o CPF do sistema era da Fernanda. O conselheiro e atual vice-presidente à época, Sr. Luiz Fernando, também informou que a verba já estava perdida. Dedicada a resolver tal problema, Fernanda encontrou vários entraves, entre eles o principal fora a exoneração do cargo (sem devidas justificativas a este Conselho), de secretária executiva, na pessoa da Daiane Liberi, que poderia dar-me as devidas explicações. No entanto, após contato com a mesma dias depois, foi me relatado que o prazo estipulado pelo MDS era dia 02/11 e não 31/10 conforme apontado pela SMADS. Em busca e em contato direto com o MDS e CNAS encontramos diversos locais em site e blog confirmando a informação passada por Daiane. Diante disso, em plenária ordinária do dia 24/01, na presença inclusive do Sr. Luiz Fernando Francisquini, representante da SMADS neste conselho e Coordenador do Programa Bolsa Família no município, Fernanda expôs os comunicados do CNAS e MDS com esta informação de data. Todavia, o Sr. Francisquini informa que não se tratava de comunicado referente a este assunto e que a mesma estava equivocada, reforçando que a data era mesmo dia 31/10 e não dia 02/11 conforme apontado e demonstrado perante todos.

Apesar dos próprios representantes da SMADS já terem conhecimento deste fato, inclusive o presidente já à época, Francisquini, no dia 23 de fevereiro, o Sr. José Castro envia ao Ministério Público, ofício n.º 172/SMADS/GAB/2018 “noticiando que a antiga presidente do COMAS, Sra. Fernanda Campana (representante da sociedade civil) retardou a prática de ato de ofício o que resultou em danos ao erário, ao FMAS, cuja gestora é a SMADS”. Este conselho toma conhecimento de tal fato dia 18 de abril e posiciona-se contra tal denúncia em plenária ordinária publicizada em Diário Oficial, eximindo a então presidente de qualquer ato de improbidade administrativa conforme mencionado no Inquérito Civil, ressaltando ainda todo seu compromisso perante este conselho. Mesmo diante deste ato de tamanha injustiça, a mesma não mediu esforços para solucionar este problema e na mesma semana, acionou o Conselho Nacional de Assistência Social, o Ministério do Desenvolvimento Social, a Secretaria Nacional de Assistência Social e a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Dias depois, enfim, o Conselho Nacional de Assistência Social, encaminha ofício ao Comas reconhecendo tal

equivoco na informação repassada (fato este, que este conselho já tinha conhecimento, inclusive os representantes da gestão). Somente depois de todos esses procedimentos realizados pela Fernanda, que a SMADS, em 21 de maio, ou seja, quase 5 meses depois de tomar conhecimento sobre a suspensão deste repasse, envia a SENARC ofício solicitando a revisão do caso, visto que o CNAS havia reconhecido o equivoco das datas.

Informamos então, que felizmente no dia 26 de junho, o Fundo Nacional de Assistência Social, realizou o repasse de tal verba no valor de R\$ 1.812.730,55 ao município de São Paulo.

A conselheira Girlândia termina o informe. A conselheira Cecilia diz que acha desnecessário um comunicado no qual o COMAS não se posicione politicamente contra a falta de apoio da SMADS no caso e que é uma falta de respeito com a ex - conselheira Fernanda Campana, que passou momentos difíceis por causa do ocorrido, sem falar os gastos particulares com advogados. O convidado e ex-conselheiro do CNAS Carlos Nambu diz que o informe lido pela conselheira Girlândia tem um equivoco, já que ele estava presente na reunião do CNAS que discutiu essa questão e não houve reconhecimento do CNAS até por que é perigoso dizer que o controle social reconheceu um erro que foi do gestor, e que quem reconheceu o erro foi o MDS. A conselheira Maria Aparecida de Laia pede para que o encaminhamento inicial da conselheira Darlene seja aprovado ou não, já que estamos discutindo há bastante tempo o mesmo tema. A conselheira Girlândia diz que a SMADS tem sim sua parcela de culpa, pois em nenhum momento auxiliou a ex – conselheira Fernanda Campana na sua defesa e nem ao menos fizeram uma ponte para uma conversa entre a ex – conselheira Fernanda Campana e o MDS, que esse contato foi conseguido graças a contatos pessoais da ex – conselheira, que é muito grave uma pessoa física ter que procurar pessoalmente todos esses órgãos para recuperar R\$1.800.000,00 para o município e que não viu os gestores da secretaria preocupados com a situação. A conselheira Maria Isabel questiona se foi um pedido da ex – conselheira Fernanda Campana que esse informe consta se em ATA e consequentemente fosse publicado em Diário Oficial, pois no ponto de vista jurídico ela acha perigoso, pois citar nomes e pode gerar problemas e até processos. O conselheiro Natanael lembra que uma secretária executiva do conselho foi demitida por consequência desse episódio e que seria interessante levantar esse assunto no grupo a ser criado.

Encaminhamento do Plenário: Referendada a proposta do plenário elaborar um comunicado de esclarecimento do Conselho. Constituir um grupo de conselheiro (a)s para a construção da minuta do comunicado. O grupo será composto por: Anna Beatriz Langue Peranovich, David Oscar, Maria Isabel Meunier, Écio Almeida e Girlândia Santana. A coordenadoria do grupo ficou com a conselheira Girlândia.

E-mail enviado por Dilma - SMADS/Contabilidade com anexos dos contratos solicitados pela CFO. Já encaminhados à CFO.

Encaminhamento: Para ciência. CFO

Ofício 737/2018/SMADS/CG - resposta da SMADS ao ofício COMAS 205/2018: Referente ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Ofício NUDEM 129/2018) - Solicita informações acerca de possível revisão da Portaria 46/2010, e informações sobre a elaboração de norma técnica de atuação dos CDCM's.

Doc. Encaminhado à CPP.

Mandar resposta de SMADS para a Defensoria.

Encaminhamento: Enviar para CPP

Ofício 738/2018/SMADS – resposta da SMADS ao ofício COMAS 135/2018:

Referente ao fechamento do Serviço Núcleo do Migrante.

Doc. encaminhado à CPP.

Encaminhamento: Para ciência. CPP

Ofício 741/2018/SMADS – resposta da SMADS ao ofício COMAS 214/2018:

Referente à apuração de falta de vagas em república Jovem ou quantidade de serviços incompatível com a demanda.

Doc. encaminhado à CPP

Encaminhamento: Para ciência. CPP

2) DEMANDAS NOVAS – SECRETARIA EXECUTIVA:

Ofício 056/2018 da Secretaria Municipal da Saúde:
Assunto: Indicação de representante da Secretaria Municipal da Saúde para o COMAS-SP.
Substituição de: Cássia Liberato Muniz Ribeiro para Lilian de Fátima Costa Faria.
Portaria 513 de 28/06/18.

Encaminhamento: Informativo

Ofício 124/2018 da Secretaria Municipal de Justiça:
Assunto: Substituição do representante da SMJ, para o COMAS-SP
De: Caio Felipe Ferriani Coelho para Maria Cristina Favoretto.
Portaria 513 de 28/06/18

Encaminhamento: Informativo

Ofício 729/2018/SMADS - encaminha aditivo ao Plano de execução do Programa ACESSUAS Trabalho, e solicita que a deliberação seja realizada na próxima Plenária Ordinária do COMAS-SP.

Encaminhamento: Enviar para CPP com urgência. Informar a SMADS que o plano será analisado primeiramente na comissão antes de seguir para o pleno.

Ofício 732/2018/SMADS - encaminha minuta da Instrução Normativa que pretende substituir a Portaria nº 39/SMADS/2017, que versa sobre o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo.
Solicita que a deliberação seja realizada na próxima Plenária Ordinária.

Encaminhamento: Enviar para CPP com urgência. Informar a SMADS que o plano será analisado primeiramente na comissão antes de seguir para o pleno.

Planos de Ação das Comissões Temáticas

Encaminhamento: ficou prorrogado o prazo para que todas as Comissões entreguem seus planos de ação até o dia 26/07.

E-mail enviado por Camila Rosa – SAS Sé com anexo de convite para Sessão Pública.

Encaminhamento do CDA: Tirar no pleno a representação. Sessão Pública dia 23/07/2018 - 14 horas - Auditório SAS Sé

Encaminhamento do Plenário: referendada indicação dos Conselheiros Écio Almeida e Antônio Alexandre Patto representando o COMAS-SP no convite de participação de sessão pública.

SMADS/CG encaminha a proposta do Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo - PLAS 2018/2021.

Encaminhamento do CDA: Enviar para CPP

A conselheira Tamara sugere que o PLAS seja enviado para todos os conselheiros por e-mail, para que todos os conselheiros tenham conhecimento e que isso não interfere no debate que vai ocorrer na CPP. A conselheira Darlene lembra que o fluxo estabelecido nesse conselho é que todas as documentações que chegam passam pelo CDA que por sua vez envia para a comissão responsável pelo assunto. A presidente Eliana concorda que existe um fluxo e que se não tem consenso que seja colocado em votação o envio do PLAS para todos os conselheiros ou não. O convidado Carlos Nambu diz que acredita que esse debate na CPP não vai ser corrido e vai levar um bom tempo, que isso não impede de todos os conselheiros receberem, mas que conta com o bom senso da comissão de realizar audiência pública com toda a cidade para debater o tema. O conselheiro Natanael ressalta que a demanda quem vai discutir é a comissão e se ela achar viável enviar a para todos os conselheiros posteriormente sem problemas, mas não acha saudável discutir isso no pleno. A conselheira e coordenadora da CPP Dulcinea diz que o tema já será debatido na quinta feira na comissão, que se for o caso na

quinta feira após o debate pode enviar para todos os conselheiros. O conselheiro Luis é a favor que se respeite o fluxo e que os conselheiros interessados participem da CPP na quinta feira e solicitem o envio do documento. A conselheira Darlene deixa claro que não vê problema em enviar para todos conselheiros, até por que em algum momento isso vai acontecer, mas que prefere que siga o fluxo CDA, comissão e posteriormente todos os conselheiros, e lembra o fato que nem todos conselheiros tem acesso à internet e que será necessário imprimir algumas cópias. A conselheira Cecilia diz que talvez esteja ocorrendo uma confusão entre mudar o fluxo e simplesmente dar conhecimento a todos os conselheiros, que ninguém está pedindo para tomar ciência do documento e discutir em paralelo. Que não entende de verdade o que isso poderia trazer de prejuízo. O conselheiro Alexandre Patto diz que é a favor de o plano só ser enviado primeiramente para os conselheiros da CPP. A presidente Eliana coloca a proposta em regime de votação, a proposta 1 da conselheira Tamara de enviar para todos os conselheiros o PLAS e a proposta 2 é a de seguir o fluxo e ser enviado primeiramente para a CPP. A proposta 1 recebeu cinco votos e a proposta 2 recebeu sete votos e foram duas abstenções, venceu a proposta de seguir o fluxo e o plano será enviado primeiramente para a CPP.

Encaminhamento do Plenário: Enviar para apreciação da CPP.

E-mail encaminhado pela Associação Comunitária da Região Centro – ACRC
Ref: Envio do ofício nº018/2018 – ACR à PMSP/GAB da CONFEMFAM e do EMFAM.
Obs: a organização enviou para o COMAS-SP, porém o ofício é destinado à Prefeitura Municipal de São Paulo – Gabinete.

Encaminhamento: Enviar para CPP

3) DEMANDAS DAS COMISSÕES

Calendário da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família.
Segundo o calendário em vigor, deveriam ter havido reuniões no 1º semestre que não ocorreram. Portanto a coordenadora Maria Aparecida de Laia propõe um novo calendário para o 2º semestre.

Encaminhamento do CDA: Levar para aprovação do pleno.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº..... /2018, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do COMAS-SP - 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, artigos 8º e 11 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), que trata das Comissões Temáticas, em reunião plenária ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo - COMAS-SP para 2018, conforme segue:

- As reuniões ordinárias da CCSPBF serão realizadas quinzenalmente, às sextas-feiras, das 14:00 às 17:00 horas, nas seguintes datas:

DATA	MÊS
------	-----

20	JULHO
03, 17 e 31	AGOSTO
14 e 28	SETEMBRO
19	OUTUBRO
14 e 28	NOVEMBRO
14	DEZEMBRO

Art. 2º - Após publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC-SP, o citado calendário será publicizado no endereço eletrônico do COMAS-SP: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
PRESIDENTE COMAS-SP

Encaminhamento do plenário: Aprovada a resolução de calendário da comissão e também a sua recomposição, após as saídas dos Conselheiros Caio e Dulcinéa.

Conselheira Adriana informou a dificuldade na Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências-CMCDC, com a ausência constante da conselheira relatora do poder público nas reuniões, que isso acarreta em um acúmulo para sociedade civil que tem coordenado e relatado as reuniões. Os conselheiros Damaris e Natanael colocam a mesma dificuldade.

Encaminhamento do CDA: Discutir em plenária uma solução.

Encaminhamento do Plenário: A conselheira Maria Aparecida de Laia pede o seu desligamento da CMCDC. O plenário referendou a referida saída e foi sugerido que a conselheira Patrícia Veloso componha essa comissão, mas como a mesma não está presente o conselho vai aguardar o posicionamento da mesma.

Matéria sobre denúncia de bloqueio de acesso dos usuários no serviço de acolhimento devido à falta de documento de identificação.

Encaminhamento do CDA: Elaborar ofício para SMADS solicitando esclarecimentos quanto à matéria.

A conselheira Darlene explica que foi vinculado na imprensa uma denúncia de um usuário em relação a ter sido bloqueado o seu acesso no CTA do Anhangabaú por conta dele não estar com R.G, na mesma reportagem a explicação da SMADS por meio do secretário diz que o procedimento é esse mesmo que precisa de identificação, isso segundo a reportagem vale ressaltar, então o CDA decidiu enviar um ofício pedindo explicação para a SMADS. O conselheiro Écio questiona se casos de denúncia não deveria seguir o fluxo defendido anteriormente e ir para CPP primeiramente. A conselheira Darlene diz que não foi uma denúncia feita nesse conselho e sim uma reportagem, mas deixa claro que chegando os esclarecimentos vai ir sim para a CPP. O conselheiro Écio diz que já houve outros casos semelhantes que seguirão para a CPP primeiro e que com isso esta se pulando uma etapa. A conselheira Darlene discorda e diz que pula etapa quando está 9 graus de temperatura e precisa garantir o acesso do usuário. O conselheiro Écio diz que não desconsidera nenhuma denúncia que é feita, que não acha nenhuma mais especial que a outra e que não é mágico para saber quem fala verdade ou mentira, que só está defendendo o fluxo defendido. A conselheira Tamara diz que o CDA foi até muito gentil com a SMADS, por que na opinião dela deveria cobrar explicações imediatamente. O convidado Alexandre ressalta que foram dois episódios na verdade, que fora a situação do CTA do Anhangabaú houve um caso no C.A de Pinheiros que a polícia militar entrou no refeitório e revistou todo mundo. A conselheira Maria Isabel diz que entende a fala da conselheira Tamara, mas concorda com a colocação do conselheiro Écio sobre respeitar o fluxo, que é importante deixar bastante claro que foi de fato a urgência da questão, por que no momento que o CDA começou por motivos não urgentes a encaminhar coisas diretamente para a SMADS, a gente tem que rever qual é a função do CDA. A conselheira Darlene lembra que regimentalmente o CD emergencialmente pode fazer

esses encaminhamentos e que no CDA estava presente a presidente Eliana, ela Darlene vice-presidente e o 1º secretário David. A conselheira Adriana diz que é bom deixar claro que o CDA não escolhe o que segue o fluxo ou não, que esse assunto foi um consenso que era um risco de vida e por isso foi encaminhado. A conselheira Cecilia propõe que seja tomada uma atitude mais incisiva e que além do ofício que seja solicitada uma reunião imediata com o secretário para cobrar maiores explicações. A proposta da conselheira Cecilia é aprovada por consenso.

Encaminhamento do Plenário: Reunião imediata com Secretário (fazer ofício).

4) Relato da CPP de 21/06/2018, 28/06/2018 e 05/07/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

5) Relato da CRI de 03/07/2018 e 10/07/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

6) - Construção da Pauta.

3) Relatos das Comissões Temáticas:

3.1) Comissão de Relações Inter-Institucionais – CRI (Reunião ordinária de 26/06/2018, 03/07/2018 e 10/07/2018);

Relato da Reunião

Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 10.07.2018 (3ª feira)

Horário: Das 09h às 12h

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Alexandre Macaroni Nardy

Sociedade Civil: Damaris Lacerda Abreu, David Oscar, Écio Almeida Silva, Girlândia Silva Santana, Luis Lorente Vila, Maria Silvia Coviello Boscaino

Ausências Justificadas: Luciano José Alves de Luna

Conselheiros Ausentes: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Cristiane Aurea de Abreu, Rubens Fernandes Sena Bossi, Jabs Cres Maia Santos

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani

1)PAUTA: Calendário de Reuniões

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (relato circunstanciado)

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença, devido a ausência de conselheiros do poder público no momento da segunda chamada a coordenadora pediu que a conselheira Silvia Coviello assumisse interinamente a relatoria da comissão, como item de pauta a comissão analisou pedidos de inscrição de entidade.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A comissão analisou e encaminha 7 processos para deliberação do plenário.

Conforme segue:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Encaminhamentos da CRI
1379/2016	Lar Abrigo Saint Germain	07.674.440/0001-73	21/03/2016	Pedido de Reconsideração	Pirituba/Jaraguá	Manutenção do Indeferimento
1389/2016	Instituto de	02.456.913/00001-	25/05/2016	Pedido de Inscrição	Guaianases /	

- SERV	Apoio as Crianças, Adolescentes e Idosos de São Paulo	42		de Serviço	Ermelino Matarazzo /São Miguel Paulista	Indeferimento
1441/2017	Centro de Estudos e Pesquisas Belcheri	04.342.286/0001-44	11/04/2017	Pedido de Inscrição de Entidade/Organização	Butantã	Indeferimento
1453/2017	Instituto Noitikos de Apoio ao Ensino	22.948838/0001-44	20/09/2017	Pedido de Inscrição de Entidade/Organização	Cidade Ademar	Indeferimento
1466/2017	Associação de Interesse Público e Assistência a Saúde	06.143.765/0001-67	09/08/2017	Pedido de Inscrição de Entidade/Organização	Sé	Indeferimento
1467/2017 Programa	Koinonia Presença Ecumênica e Serviço	00.113.248/0002-40	19/09/2017	Pedido de Inscrição de Programa	Sé	Deferimento
1475/2017	Instituto Ação e Proteção	12.762.025/0001-01	06/11/2017	Pedido de Inscrição de Entidade/Organização	Pirituba/Jaraguá	Indeferimento

3.1.2) Julgamento dos processos:

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	PARECER
1389/2016 - SERV	Instituto de Apoio às Crianças, Adolescentes e Idosos de São Paulo - ACAI-SP	02.456.913/0001-42	16/05/2016	Pedido de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Guaianases / Ermelino Matarazzo /São Miguel Paulista	INDEF
1390/2016- SERV	Instituto de Apoio às Crianças, Adolescentes e Idosos de São Paulo - ACAI-SP	02.456.913/0001-42	16/05/2016	Pedido de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Guaianases / São Miguel Paulista / Ermelino Matarazzo	INDEF
1441/2017	Centro de Estudos e Pesquisas Belcheri	04.342.286/0001-44	16/03/2017	Pedido de inscrição da Organização	Butantã	INDEF
1447/2017	Associação Comunitária Todos Irmãos - ACTI	47.383.864/0001-01	02/05/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Brasilândia	DEFERI
1453/2017	Instituto Noitikos de Apoio ao Ensino - INAPE	22.948.838/0001-44	07/07/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Cidade Ademar	INDEF
1466/2017	Associação de Interesse Público e Assistência a Saúde - ORAVROHOM	06.143.765/0001-67	19/07/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Sé	INDEF
1467/2017- PROG	KOINONIA - Presença Ecumênica e Serviço <i>Programa de Superação da Intolerância Religiosa e da Promoção da Justiça de Gênero</i>	00.113.248/0001-69 00.113.248/0002-40	10/08/2017	Pedido de Inscrição do Programa da Organização	Sé	DEFERI

1475/2017	Instituto Ação e Proteção	12.762.025/0001-01	26/09/2017	Pedido de Inscrição da Organização	Pirituba /Jaraguá	INDEF
-----------	---------------------------	--------------------	------------	------------------------------------	-------------------	-------

Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	PARECER
1379/2016	Lar Abrigo Saint Germain	07.674.440/0001-73	22/08/2017	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da organização	Pirituba/Jaraguá	INDEF

Os relatos e as deliberações da CRI foram aprovados por consenso pelo pleno.

3.2) Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP (Reunião ordinária de 21/06/2018, 28/06/2018 e 05/07/2018).

A conselheira Tamara diz que o relato da CPP de 21/06/2018 já foi lido na plenária anterior, então segue para o relato seguinte.

CPP	COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
Data	28/06/2018
Horário	Das 10:28 h. às 13:10 h.
Local	Sede do COMAS SP – Conselho Municipal de Assistência Social
End.	Praça Antônio Prado, nº 39 - 12º Andar – São Paulo - SP

CONSELHEIROS PRESENTES

Poder Público: Hélio de Oliveira -**Sociedade Civil :** Darlene Terzi Cazarini, Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, (Antonio Alexandre de Andrade Patto e Écio Almeida Silva) **Ausências Justificadas:** Maria Isabel Meunier Ferraz, Anna Beatriz Peranovich Leite, Damaris Lacerda Abreu, Girlandia Silva Santana, Maria Cecilia Apostolopoulos, Rafael Carvalho Outtone e Tamara dos Santos Cereja - **Ausências:** Luis Lorente Vila e Marcos Antonio Muniz e Souza da Sociedade Civil; Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, e Patricia Veloso Maia do Poder Público.

Convidados (as) : Não houveram

Secretaria Executiva: Vânia Nery	Asses. Técnica Administrativa:
Coordenação: Dulcinea Pastrello	Relator: Hélio de Oliveira (interino)

OBS - Reunião única CPP

PAUTA 01 - Encaminhamentos dos ofícios recebidos.

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão - Após a abertura da reunião na ausência da sra Maria Isabel Meunier Ferraz, relatora da CPP, coube ao conselheiro Hélio de Oliveira desenvolver esta ata que tinha como pauta dois assuntos referentes aos encaminhamentos dos ofícios recebidos no COMAS, assim como o Plano de Ação (2016/2018 da Comissão de Políticas Públicas e Legislação, Defesa e Garantia de Direitos, onde os presente iniciaram análise e tomada de conhecimentos sobre os diversos assuntos, tais como os dois processos relativos aos acolhimentos, República Jovem, Programa Criança Feliz e Programa Redenção. Os mesmos foram sendo citados pela secretária executiva, sra Vânia sendo complementados pelos demais conselheiros presentes. Dentre os assuntos esta o da

Política Municipal Sobre Drogas no Programa Redenção e seu marco conceitual quanto o enfrentamento das drogas. Os pontos focados citam a Introdução e Contextualização, os Pressupostos Norteadores da Política Municipal sobre Drogas, os Eixos de Intervenção da referida Política Municipal, assim como a Governança e o Controle Social. Vale salientar que o COMAS já solicitou a SMADS, a prestação de contas do ponto de vista técnico, administrativo e financeiro do Programa Primeira Infância – Criança Feliz. A referida Secretaria já enviou o extrato completo referente a utilização dos R\$ 1.772.796,45. Outro assunto debatido foi com relação a falta de vagas em República Jovem. Ofício COMAS nº 160/2018, cita apuração da falta de vagas em República Jovem ou quantidades de serviços incompatíveis com a demanda. SMADS responde pelo ofício nº 631/Gab-2018, confirmando haver quatro (04) República Jovem na cidade, sendo em Aricanduva, Casa Verde, Ermelino Matarazzo e na Lapa, com 174 adolescentes próximos a faixa etária da maioridade, conforme levantamento nos SAICAS – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Com amplo debate e colocações técnicas entre os conselheiros analisando detalhes e reais condições, se chegou a conclusão de que seriam necessários a implantação de mais dez (10) unidades. Assim, deverá ser encaminhado ao Ministério Público tal sugestão amplamente amparada por essa precisão e ao mesmo tempo comunicar que esta CPP está encaminhando também a SMADS, uma solicitação para o levantamento do quadro real da situação, assim como todo o seu completo detalhamento. Com relação aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, ofício COMAS nº 122/18, solicita informações referente à ampliação do serviço de assistência social às famílias e proteção social básica no domicílio – SASF, para a região norte da cidade. Será reiterado à SMADS, solicitando os dados. Ofício SMADSnº 555/Gab., informa encaminhamento por SEI Nº 8133720 (Sistema Eletrônico de Informações), prestadas pela Coordenação de Proteção Social Básica. Enviar também à SMADS ofício solicitando informações quanto à proposta do Plano Municipal do Idoso, até porque o próprio Ministério Público solicita informações para seu conhecimento se existe uma tipificação municipal vigente no atendimento aos idosos. Foi citado que a Sra Rosane Berthald compareceu a CPP para justificar o posicionamento da SMADS perante aos serviços e funcionamento do CRECI – Centro de Referência do Idoso, situado na Rua Formosa, 215 – Vale do Anhangabaú, que recentemente esteve em situação de descontentamento por parte de seus usuários, pois havia-se uma intenção de que os seus serviços sofressem mudanças e alterações quanto ao uso. A referida coordenadora da SMADS oficializou o parecer da Secretaria e sendo assim, esta CPP fará convite a direção do CRECI/CROPH – Coordenação Regional de Obras e Promoção Humana, para comparecer na reunião desta Comissão, para que possamos lhes transmitir pessoalmente, a referida decisão. A reunião se encerrou às 13:10 h.

Encaminhamento da Comissão 1: Será encaminhado Solicitação para que no dia 12 p.f., - Quinta Feira, a SMADS possa uma apresentação do Plano Municipal de Convivência Familiar no horário das 09:30 h., às 11:00 h., bem como do Programa Redenção, compreendendo o horário das 11:00 h., às 12:30 h.

Encaminhamento da Comissão 2: Ofício à SMADS, solicitando conhecimento se houve movimentação de recurso financeiro destinado ao Programa Criança Feliz.

Pauta 02 - Plano de Ação da CPP/2018

Justificativas, Observações e/ou Parecer da Comissão - A descrição do referido Plano de Ação visualiza metas com fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social no âmbito da cidade de São Paulo, e enfatiza seus tópicos de ação através das Estratégias e Operacionalização, Prazos e Cronogramas, apontados. As discussões dos itens apontaram a necessidade de algumas alterações em seu formato, sendo rigorosamente analisado pelos conselheiros. A revisão do texto será efetuada para ser oficializado.

Encaminhamento da Comissão: Não há encaminhamentos

RELATO DA REUNIÃO

Nome da Comissão:**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP**Endereço:** Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo - SP**Dia:** 05/07/2018**Horário:** 9:00**Conselheiros Presentes:****Poder Público:****Sociedade Civil:** Dulcineia Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, Tamara Cereja, Écio Almeida, M. Cecilia Apostolopoulos, Antônio Alexandre Patto, Ana Beatriz Peranovichi Leite e Rafael Carvalho Outtone.**Ausências Justificadas:** Darlene Terzi Cazarini e Hélio de Oliveira**Conselheiros Ausentes:****Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Vania Nery**Convidados:****Coordenação:** Dulcineia Pastrello**Relatoria:** Maria Cecilia Apostolopoulo**Pautas:****1) Resolução sobre acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes*****Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)***

Participação da Conselheira Tamara Cereja na reunião do CMDCA, sobre a Regra de Transição dos SAICAS. A SMADS encaminhou ofício informando que não irá fazer a adaptação do número de crianças a serem atendidas neste ano de 2018. A partir de 2019, os serviços novos serão adaptados. Nesta reunião aconteceu a apresentação dos 16 SAICAS especiais (atendimento somente para crianças especiais). Foi apresentado um vídeo com o relatório dos SAICAS existentes no Brasil realizado pela Organização XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Inicialmente as organizações que atendem os SAICAS especiais eram registradas nos COMAS e CMDCA. Foram descredenciadas e os seus serviços foram redirecionados para a área da Saúde. O Ministério Público cobra uma definição conjunta entre COMAS e CMDCA na cidade de São Paulo. A APAE já tem uma proposta de minuta que deverá ser analisada por esta CPP. Foi realizada a leitura do ofício de SMADS e a ata de reunião do MP com a SMADS.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: CPP cobrará a SMADS**2) Apresentação pela SMADS do Plano Municipal de Convivência Familiar*****Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)***

Esta apresentação acontecerá na reunião da CPP do dia 12/07/2018, no horário das 9:30 às 11:15 e no horário das 11:15 às 12:30 acontecerá o serviço Redenção.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Divulgar no site do COMAS o convite para participação de interessados, além dos conselheiros.**3) Reunião dos conselheiros da sociedade civil e poder público com o chefe de Gabinete**

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Foi discutida a importância dos Conselheiros do COMAS manterem um canal de diálogo com o Chefe de Gabinete para agilizar os encaminhamentos entre as duas instâncias.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Envio de ofício.

4) Avaliação dos serviços

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Discutiu-se a importância do estabelecimento dos critérios, índices, parâmetros de avaliação dos serviços, para a Política Pública da Assistência Social tornar-se de fato uma política de estado e não apenas uma política de governo.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: 1.) Leitura e Análise dos seguintes documentos: Plano de Vigilância Sócio Assistencial: Portarias 46 e 55; 2.) Análise da Resolução 1229/17 do COMAS de 13/06/2017, DO de 02/08/17, página 62. Os dois temas serão discutidos na reunião da CPP de 19/07, cujo tema é Supervisão Técnica.

Deliberação do Plenário: Definição da continuidade do GT de estudo sobre a operacionalização da política de assistência social nos territórios da cidade de São Paulo.

5) Capacitação continuada dos Conselheiros (retomada deste tema que já foi tratado na plenária de 14.06.18)

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Fortalecer a participação dos conselheiros, contribuindo para o controle social mais efetivo.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Realizar o levantamento das demandas e conteúdos – a ser encaminhada por todos os conselheiros, para a CPP / secretaria por e-mail; levantamento e análise das atas de aprovação do Plano de Educação Permanente; formulando a proposta a ser encaminhada para SMADS a ser realizada com a verba do IGD Suas. Esta temática será discutida na reunião da CPP de 26/07.

Deliberação do Plenário: Cobrar SMADS sobre a utilização da verba do IDG Suas, via CFO. A Sra. Rosane em reunião da CPP, do dia 21.06, definiu que enviaria até o dia 28.06.18 a relação de gastos fixos, para que o COMAS pudesse definir como administrar os recursos.

6) Resposta ao ofício da SMADS sobre a resolução 02 - conjunta COMAS / CMDCA para conhecimento

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Solicitar ao CMDCA as sugestões de alteração da resolução 02.

7) Visita ao Núcleo de Convivência para adultos em situação de rua: Restaura-me.

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Entrega de relatório.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Este assunto será discutido na reunião da CPP.

8) Participação do CRECI na reunião de hoje da CPP.

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)
Necessidade de informar os interessados das decisões tomadas pelo COMAS.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhamento de ofício ao CRECI e CROPH informando que qualquer alteração a tipificação do serviço somente ocorrerá após a definição da nova portaria em substituição a 46/SMADS, conforme definido com a Sra. Rosane.

O relato da CPP foi aprovado por consenso do pleno.

O convidado e usuário do C.A Jaçanã Alexandre Frederico pede a palavra e informa que irá ler uma carta sobre acontecimentos que ocorreram após a primeira denuncia em forma de carta que ele leu aqui nesse mesmo conselho.

SP, 17/07/'18

Prezada presidente Eliana Loureiro,

Prezados conselheiros e conselheiras, secretárias e secretários, o meu maior boa tarde.

Como veem, cumpro minha promessa de ser incansável nas plenárias.

Quero deixar claro que após ter ido à OUVIDORIA, ao CREAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ, vir aqui ao COMAS, à comissão dos direitos humanos na câmara, houve, mediante minhas atitudes, desdobramentos desses meus atos. Deixei claro na última CRI Em dez dias fui chamado ao serviço social pelo menos três vezes, pelos motivos mais fúteis e tolos. Menos para o PIA.

Na primeira vez fui alertado que o dono da boca de fumo da esquina do CA JAÇANÃ teria contratado alguém para me matar porque eu era "alcagueta". Gerente, psicóloga e assistente social me alertaram. Deixo claro que, não conheço tal chefe do tráfico, tampouco fico na esquina ou faço uso ou compro drogas no local. O uso de drogas na porta do C.A é uma realidade a olhos nus.

Na segunda vez, fui alertado que, caso o CA feche as portas, "o que aconteceria aos 24 horas sem autonomia ". E toda uma preleção sobre a falta que fará o C.A aos usuários de psicotrópicos. Quero lembrar que também sou 24 horas, pois faço uso de Antiretroviral por ser soro positivo, meu CD4 é abaixo de 200, e faço uso de ansiolítico via CAPS/ AD. Mas a pergunta que faço é: "O que eu tenho com isso"? E porque só eu fui alertado sobre isso?

Na terceira vez fui informado que segundo a normatização do CREAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ, sob coordenação de Eliana Nicoletti eu teria 15 dias para me adaptar e passar de 24 para 16 horas. E que eu teria que justificar minha presença. Fui à minha infectologista no SAE CAMPOS ELISEOS e ao meu psiquiatra do CAPS SANTANA e todos foram unânimes. Paciente que comprove ser soro positivo com CD4 menor que 200 são prioridade nos serviços da SMADS e seus conveniados.

Depois que os procurei uma avalanche de chamados fúteis e tolos, e impropérios eu recebi.

Minha pergunta é:

"A quem interessa me ver longe do C.A JAÇANÃ, tantas vezes aqui citado? "

Lembro a este conselho, que preciso esclarecer a forma tacanha e canhestra como o C.A JAÇANÃ NÃO divulgou a eleição do COMAS para os seus usuários.

Lembro a este conselho que desde a gestora ao serviço social do C.A JAÇANÃ administrado pela ONG APOIO estão cientes dos meus passos. Cientes por mim e por outros. Repito a pergunta: "a quem interessa me ver longe do C.A JAÇANÃ?".

Lembro que pedi orientação dos senhores e senhoras, conselheiros e conselheiras para onde devo encaminhar minhas denúncias. Ao ministério público já me dirigi sem sucesso na primeira vez. Serei repetitivo o quanto for necessário, venho aqui falar da

invisibilidade, da desumanização do serviço, da salsicha, dos leitos vazios por dias e dias, da falta de transparência e principalmente da PORTA DE SAÍDA.

Tenho projetos, ouçam-me.

Serei incansável na minha luta enquanto usuário ou sociedade civil, gostando alguns ou não. Obrigado. Alexandre Frederico, Whatsapp 941351634 mafred63@gmail.com.

Alexandre Frederico

Obs: O Sr. Alexandre enviou o mesmo conteúdo da carta por e-mail, até para não ocorrer problemas de interpretação na caligrafia, para o conselheiro e 1º secretário David anexar na ATA.

O convidado Alexandre Frederico deixa frisado que em todas as cartas deixa o número do seu telefone e o endereço de e-mail, mas que ninguém o procurou, nem da parte do COMAS, SMADS ou SAS da região e muito menos alguém da organização APOIO que é quem gerencia o C.A Jaçanã, que o único que entrou em contato por e-mail foi o conselheiro David para pedir o conteúdo da carta anterior para constar em ATA. A conselheira Darlene diz que gostaria de deixar claro que não representa a organização APOIO no COMAS até por que foi eleita por trabalhadores e por tanto não participa das decisões da organização. A conselheira Cecilia diz que independente do encaminhamento anterior de enviar a situação para a SAS Jaçanã/Tremembé averiguar, o COMAS poderia fazer uma visita no C.A Jaçanã para ficar ciente da situação.

O encaminhamento da plenária foi que um grupo composto dos conselheiros Écio, Adriana e Alexandre Patto visitem o C.A Jaçanã, o conselheiro Alexandre Patto ficou responsável de viabilizar dia e horário da visita.

Inclusão de pauta: Debate sobre a portaria SGM nº 112, de 12/07/2018 - constitui GT com a finalidade de elaborar diagnóstico da estrutura de participação social por meio de conselhos, na cidade de São Paulo.

A conselheira Anna Beatriz diz que a criação do GT é legítimo, porém o objetivo é que não está claro e é de extrema importância à gente entender e que um ponto dessa portaria diz que um dos objetivos é propor medidas voltadas à remodelagem de participação social no município, com propostas de reestruturação e funcionamento dos Conselhos. A conselheira Cecilia diz que, o que deu a entender é que esse GT vai decidir aos destinos dos conselhos no município de São Paulo. A conselheira Darlene diz que fica preocupada com a parte que diz que o GT irá propor medidas, e questiona irá propor para quem? Se for para os conselhos ótimo, agora se for diretamente para a SGM e a mesma soltar um decreto aí é complicado. A conselheira Maria Isabel diz que também foi pega de surpresa, mas que acredita que esteja relacionado a um levantamento feito no ano passado sobre conselhos que só existem no papel que nunca se reuniram e que conselhos funcionais como o COMAS representam mais ou menos 25% do total de conselhos existentes no município de São Paulo. A conselheira Anna Beatriz questiona o porquê então essa questão não está explícita na portaria e que o termo remodelar deixa outra interpretação. A presidente Eliana diz que a conselheira Darlene conversou com o conselheiro Jabs que faz parte do GT e a fala dele é igual às informações que a conselheira Maria Isabel relatou. A conselheira Tamara propõe que um documento de pedido de esclarecimentos do tema e da não participação da sociedade civil nesse GT. A conselheira Adriana diz que precisamos chamar os demais conselhos da cidade para uma conversa sobre o tema. A conselheira Cecilia alerta sobre o risco de conselheiros da sociedade civil conversarem individualmente como pessoas ligadas ao governo, que realmente é uma desconfiança sim, até por que por mais que a sociedade civil tente ser parceira e criar um diálogo

saudável sempre é atropelada, e que qualquer fala individual pode ser usada como um posicionamento de todos os conselheiros da sociedade civil. A conselheira Darlene diz que esse assunto foi abordado em um grupo de Whats App e que a conselheira Girlândia também faz parte desse grupo, e que na opinião dela nenhum conselheiro do poder publico ou da sociedade civil deveria participar desse GT, que a população do município que deveria discutir com o poder público o funcionamento dos conselhos. O encaminhamento da plenária foi o COMAS enviar um ofício com prazo de 10 dias para a secretaria de governo pedindo esclarecimento sobre o GT e convidar os conselhos do município para um debate sobre isso.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Eliana Fernandes Loureiro Victoriano agradece a presença de todos e encerra a plenária às 18h00, enquanto eu, David Oscar, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.